



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTRARIA SEI-N° 118, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957 e pelo Artigo 33 do Regimento Interno deste Conselho o qual lhe confere competência para proferir decisão e aplicar penalidades disciplinares;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 e no Processo SEI nº 24.27.000000517-1, instaurado para apurar suposta infração funcional praticada pela servidora Maria Lúcia Rodrigues dos Santos Lopes,

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do relator do processo, aprovado na Reunião de Diretoria do dia 23/09/2025, no qual restou comprovada a prática de infração disciplinar prevista nos incisos I, IV e XVI do artigo 27 e inciso XVIII do artigo 29 do Regimento de Pessoal do CRM-TO,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à servidora Maria Lúcia Rodrigues dos Santos Lopes, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 9, lotada na Delegacia Regional Norte do CRM-TO, a penalidade prevista no inciso I - Advertência, do artigo 34 do Regulamento de Pessoal do CRM-TO, em razão de ter cometido infração aos incisos I, IV e XVI do artigo 27 e inciso XVIII do artigo 29 do referido Regulamento de Pessoal do CRM-TO.

Art. 2º Determinar que esta portaria seja juntada aos assentamentos funcionais da servidora, produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo P. Gomes
Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Conselheiro Efetivo**, em 19/11/2025, às 06:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3291152** e o código CRC **489F0E69**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18,
1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO -
<http://www.crmto.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 24.27.000000517-1 | data de inclusão: 07/11/2025